




Imagem gerada por IA (*Midjourney*) a partir dos termos: the anatomy of anarchism

A TEORIA POLÍTICA PÓS-ESTRUTURALISTA É ANARQUISTA?*

Todd May  [0000-0003-4369-931X](https://orcid.org/0000-0003-4369-931X)

Universidade Clemson

Tradução por

Gustavo de Oliveira Correa  [0000-0002-9491-2013](https://orcid.org/0000-0002-9491-2013)

Universidade Federal de Minas Gerais

Tradução de:

MAY, Todd. Is post-structuralist political theory anarchist? In: EVREN, Süreyya; ROUSSELLE, Duane. *Post-anarchism: a reader*. London: Pluto, pp. 41-45, 2011.

Como citar: May, Todd. A teoria política pós-estruturalista é anarquista?. *(des)troços: revista de pensamento radical*. Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. e47559, jan./jun. 2023.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

* Texto originalmente publicado na obra coletiva EVREN, Süreyya; ROUSSELLE, Duane. *Post-anarchism: a reader*. London: Pluto, pp. 41-45, 2011. A tradução e a publicação na *(des)troços* foram autorizadas pelo autor.

[...] a propósito dessa função do diagnóstico sobre o que é a atualidade [...] a descrição deve sempre ser feita de acordo com essa espécie de fratura virtual, que abre um espaço de liberdade, entendido como espaço de liberdade concreta, ou seja, de transformação possível.¹

[...] obviamente, uma série inteira de vitórias parciais e incompletas, de concessões conquistadas dos detentores do poder, não levará a uma sociedade anarquista. Mas ampliará o escopo da ação livre e a potencialidade para a liberdade na sociedade que temos.²

A dificuldade de classificar a filosofia política dos pós-estruturalistas franceses – Foucault, Deleuze e Lyotard em particular – é inseparável da dificuldade de entender qual é a filosofia política geral deles. Não há dúvidas que eles rejeitaram o marxismo como uma explicação adequada de nossa situação social e política. Mas pelo que eles substituíram ainda é motivo de disputa. Isso porque, em vez de oferecer uma teoria política geral, os pós-estruturalistas nos deram análises específicas de situações concretas de opressão. De *Histoire de la folie*, de Foucault, a *The differend*, de Lyotard, o foco tem sido a loucura, a sexualidade, a psicanálise, a linguagem, o inconsciente, a arte etc., mas não uma descrição unificada do que a política é ou de como ela deve ser conduzida no mundo contemporâneo.

Essa ausência, ou recusa, de uma teoria política geral levou alguns críticos a acusar os pós-estruturalistas de um relativismo normativo autodestrutivo ou de um niilismo absoluto.³ A questão levantada por esses críticos é: se os pós-estruturalistas não puderem oferecer uma teoria política geral que inclua um princípio para a avaliação política e um conjunto de valores que forneça a fundação para a crítica, suas teorias não cairão em arbitrariedades ou, pior, em mero caos? O pressuposto por trás desse questionamento é que, para se engajar adequadamente na filosofia política, é preciso primeiro possuir um conjunto de valores que sejam majoritariamente aceitos ou possam ser defendidos como uma alternativa aos valores aceitos. Em seguida, seria preciso construir sua filosofia política usando esses valores como fundamentos. Por fim, deve-se comparar a situação política atual com a filosofia construída, a fim de ajudar a entender as deficiências do presente e os possíveis caminhos para remediar essas deficiências.⁴

O desafio do pós-estruturalismo é oferecer uma análise de si mesmo como prática política teórica. É um desafio que não pode ser respondido nos termos das duas tradições que definiram o espaço da teoria política no século XX: o liberalismo e o marxismo. Ambas

¹ FOUCAULT, *Structuralism and Post-structuralism*, p. 206.

² WARD, *Anarchy in Action*, p. 138.

³ Veja por exemplo Dews (1987), Habermas (1987) sobre relativismo normativo e Merquior (1985) sobre niilismo. Acerca do debate Habermas-Lyotard no qual isso é um problema central, ver Ingram (1987-88) e Watson (1984).

⁴ Por óbvio, não é necessário seguir à risca essa ordem. Contudo, a filosofia política contemporânea – tanto anglo-estadunidense como continental – tem sido guiada predominantemente por esses três elementos entrelaçados, com Rawls e Habermas provendo, talvez, os exemplos mais esclarecidos.

tradições foram rejeitadas pelos pós-estruturalistas. Entretanto, há uma tradição, embora não citada pelos pós-estruturalistas, na qual seu pensamento pode ser situado e, portanto, melhor compreendido e avaliado. Essa tradição é a negligenciada "terceira via" da teoria política: o anarquismo.

O anarquismo é frequentemente descartado nos mesmos termos do pós-estruturalismo por ser um relativismo ético ou um caos voluntarista. Entretanto, a tradição teórica do anarquismo, embora não seja tão volumosa quanto o marxismo ou o liberalismo, oferece uma estrutura geral na qual o pensamento pós-estruturalista pode ser situado e, portanto, analisado de forma mais adequada.

[..]

As análises pós-estruturalistas do conhecimento, do desejo e da linguagem subvertem o discurso humanista que é o alicerce do anarquismo tradicional. Além disso, eles consideram perigosa a ênfase do humanismo na autonomia e na dignidade do sujeito (exceto para Lyotard, para quem ela é irrelevante), dando continuidade, de forma disfarçada, aos próprios mecanismos de opressão aos quais se buscava resistir. No século XIX o humanismo aparece como o motivo, e a autonomia individual e a subjetividade os conceitos que devem ser rejeitados se quisermos articular uma política adequada à nossa época. Esse motivo e seus conceitos não são peculiares ao anarquismo; eles alicerçam tanto o liberalismo, com sua ênfase na liberdade e na autonomia, quanto o marxismo tradicional, com seu foco no trabalho como um "ser" da espécie. (Não é por acaso que marxistas recentes, como Althusser, tentaram reformular o marxismo, despojando-o de todas as categorias humanistas). O humanismo é a base de toda a teoria política que nos foi legada pelo século XIX. Rejeitando-o, o pós-estruturalismo colocou em xeque não apenas as pressuposições fundamentais dessas teorias, mas também a própria ideia de que a teoria política realmente requer fundamentos. Por esta razão que o pós-estruturalismo é tão frequentemente mal compreendido como um relativismo extremo ou niilismo.

Entretanto, não foi em favor do caos que o pós-estruturalismo abdicou da noção de fundamentos, humanistas ou não, para sua teorização política. Em vez disso, o que ele proporcionou foram análises precisas da operação da opressão em uma variedade de registros. Nenhuma das alegações dos pós-estruturalistas oferece perspectivas insuperáveis sobre a opressão; na verdade, suas análises levantam dúvidas sobre a coerência do conceito de uma perspectiva insuperável na teoria política. Em vez disso, eles se engajam no que muitas vezes foi chamado de "micropolítica": teorizando politicamente de forma específica para regiões, tipos ou níveis de atividade política, mas não sem a pretensão de oferecer uma teoria política geral. Propor uma teoria política geral seria, na verdade, andar na contramão da disputa em comum de que a opressão deve ser analisada e combatida nos muitos registros e nos muitos encadeamentos em que é descoberta. Isso seria convidar para um retorno ao problema criado pelo humanismo, que se tornou uma ferramenta de opressão na mesma medida em que se tornou um fundamento conceitual para o pensamento político ou social. Para os pós-estruturalistas, há um Stalin esperando por trás de toda teoria política geral: ou você se conforma com os conceitos nos quais ela se baseia, ou então deve ser mudado ou eliminado em favor desses conceitos. O fundacionalismo é, em suma, inseparável da representação na teoria política.

Essa é a armadilha do humanismo anarquista. Ao confiar no humanismo como sua base conceitual, os anarquistas excluíram a possibilidade de resistência por parte daqueles que não se conformam com seus ditames de subjetividade normal. Dessa forma, não é surpresa quando, na crítica de Kropotkin às prisões, ele laureou Pinel como um libertador dos insanos, deixando de ver os novos vínculos psicológicos que Pinel introduziu e que Foucault analisa em *Histoire de la folie*.⁵ Para o anarquismo tradicional, a anormalidade deve ser curada em vez de expressa; e, embora muito mais tolerante com os desviantes da norma em questões de sexualidade e outros comportamentos, permanece nesse anarquismo o conceito da norma como o protótipo do propriamente humano. Esse protótipo, argumentaram os pós-estruturalistas, não constitui a fonte de resistência contra a opressão na idade contemporânea; ao contrário, por meio de sua unidade e de sua operação concreta, ele constitui uma forma de opressão.

O anarquismo tradicional, em seus conceitos fundamentais – e, além disso, no fato de possuir conceitos fundamentais – trai as ideias que constituem sua essência. O humanismo é uma forma de representação; portanto, o anarquismo, como uma crítica da representação, não pode ser construído nas suas bases. A teorização pós-estruturalista proporciona, de fato, uma saída para a armadilha humanista ao se engajar em uma crítica política não-fundacionalista. Essa crítica revela como a teorização radical descentralizada e não representativa pode ser articulada sem depender de um conceito ou motivo fundamental em nome do qual ela oferece sua crítica. Entretanto, uma questão permanece sem resposta e ameaça a própria noção do pós-estruturalismo como crítica política. Se não é em nome do humanismo ou de algum outro fundamento que a crítica ocorre, em nome de quem ou de quem ela é uma crítica? Como os pós-estruturalistas podem criticar as estruturas sociais existentes como opressivas sem um conceito do que está sendo oprimido ou, pelo menos, sem um conjunto de valores que seriam mais bem realizados em outro arranjo social? Ao eliminar a autonomia tratando-a como inadequada para desempenhar o papel do oprimido na crítica política, o pós-estruturalismo eliminou o próprio papel e, com ele, a própria possibilidade de crítica? Resumindo, pode haver crítica sem representação?

Para a última pergunta, a resposta deve ser: de certa forma, sim, e por outra, não. Não pode haver crítica política sem um valor em nome do qual se faz a crítica. Uma prática ou instituição deve ser, de alguma forma, errada em relação a outra. Simplificando, a análise não pode ocorrer sem valores; e onde há valores, há representação. Por exemplo, em sua história das prisões, Foucault critica as práticas da psicologia e da penologia por normalizarem os indivíduos. Seu criticismo repousa em um valor que é mais ou menos assim: não se deve restringir a ação ou o pensamento dos outros desnecessariamente. Lyotard pode ser lido como promotor do valor, entre outros, de permitir a expressão mais completa de diferentes gêneros linguísticos. Na medida em que esses valores são tidos como válidos para todos, há uma representação intrínseca à teorização pós-estruturalista.

Entretanto, esses valores não são perniciosos para o projeto anarquista de permitir que as populações oprimidas decidam seus objetivos e seus meios de resistência dentro dos registros de sua própria opressão. Eles não reduzem lutas em uma área em detrimento de lutas em outra. Elas estão em consonância com a resistência

⁵ KROPOTKIN, *Kropotkin's revolutionary pamphlets*, p. 234; FOUCAULT, *Histoire de la folie à l'âge classique*, pp. 511-530.

descentralizada e com a autodeterminação local. Os valores que infundem as obras de Foucault, Deleuze e Lyotard não são direcionados à formulação dos meios e fins dos oprimidos considerados como uma única classe; eles tentam viabilizar as lutas de diferentes grupos oferecendo análises, estratégias conceituais e críticas políticas e teóricas. Foucault observa que "o intelectual não precisa mais desempenhar o papel de conselheiro. O projeto, as táticas e os objetivos a serem adotados são uma questão para aqueles que lutam. O que o intelectual pode fazer é fornecer os instrumentos de análise".⁶ O pós-estruturalismo deixa para os oprimidos a decisão de como os oprimidos devem se determinar; ele meramente fornece a eles ferramentas intelectuais que podem ser úteis ao longo do caminho.

E para aqueles que dizem que até mesmo os valores mínimos dos pós-estruturalistas são demais, que se recusam a ser representados como pessoas que acham que os outros não devem ser restringidos desnecessariamente ou que gostariam de permitir que os outros se expressem, os pós-estruturalistas não têm nada a oferecer como refutação. Buscar uma teoria geral (fora de qualquer conflito lógico ou inconsistência entre valores específicos) na qual colocaríamos esses valores em um lugar determinado é engajar-se mais uma vez no projeto de construir fundações e, portanto, de representação. Além dos valores locais que permitem a resistência em toda uma variedade de registros, não há mais teoria – apenas combate.

Assim, a teoria pós-estruturalista é de fato anarquista. Ela é, de fato, mais consistentemente anarquista do que a teoria anarquista tradicional tem demonstrado ser. A fonte teórica do anarquismo – a recusa da representação por meios políticos ou conceituais para alcançar a autodeterminação em uma variedade de registros e em diferentes níveis locais – encontra seus fundamentos articulados com mais precisão pelos teóricos políticos pós-estruturalistas. Por outro lado, o pós-estruturalismo, em vez de ser composto por uma miscelânea de análises não relacionadas, pode ser visto dentro do abrangente movimento anarquista. Reiner Schürmann estava correto ao chamar o locus de resistência em Foucault de "sujeito anarquista" que luta contra "a lei da totalização social".⁷ O mesmo poderia ser dito de Deleuze e Lyotard. O tipo de atividade intelectual promovida pelos anarquistas tradicionais e exemplificada pelos pós-estruturalistas está mais para uma análise específica ao em vez de uma crítica geral. Os anarquistas tradicionais apontaram para os perigos do domínio da abstração; os pós-estruturalistas levaram em conta esses perigos em todos os seus trabalhos. Eles produziram um corpo teórico direcionado a uma época em que houve representação política de mais e autodeterminação de menos. O que tanto o anarquismo tradicional quanto o pós-estruturalismo contemporâneo buscam é uma sociedade – ou melhor, um conjunto interseccional de sociedades – na qual não se diga às pessoas o que elas devem ser, o que querem e como devem viver, mas que sejam livres para determinarem essas coisas por si mesmas. Essas sociedades constituem um ideal e, como os pós-estruturalistas reconhecem, provavelmente um ideal impossível. Mas nos tipos de análises e lutas que esse ideal promove – análises e lutas dedicadas à abertura de espaços concretos de liberdade no campo social – repousa o valor da teoria anarquista, tanto tradicional quanto contemporânea.

⁶ FOUCAULT, *Power/knowledge*, p. 62.

⁷ SCHURMANN, *On constituting oneself an anarchist subject*, p. 307.

Referências

- DEWS, Peter. *Logics of disintegration*. Londres: Verso, 1987.
- FOUCAULT, Michael. *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Gallimard, 1972.
- FOUCAULT, Michel. *Power/knowledge: selected interviews and other writings, 1972-88* (C. Gordon, L. Marshall, J. Mepham e K. Soper, trans.). Nova York: Pantheon, 1980.
- FOUCAULT, Michel. Structuralism and Post-structuralism: An Interview with Michel Foucault (conducted by Gerard Raulet). *Telos*, v. 55, 1983.
- HABERMAS, Jürgen. *The philosophical discourse of modernity* (Frederick Lawrence, trans.). Cambridge: MIT Press, 1987.
- INGRAM, David. Legitimacy and the Post-Modern Condition: The Political Thought of Jean-François Lyotard. *Praxis International*, v. 7, n. 3-4, pp. 286-305, 1987-88.
- KROPOTKIN, Peter. *Kropotkin's revolutionary pamphlets* (R. Baldwin, ed.). Nova York: Dover, 1970.
- MERQUIOR, J. G. Foucault. Berkeley: University of California Press, 1985.
- SCHURMANN, Reiner. On constituting oneself an anarchist subject. *Praxis International*, v. 6, n. 13, 1986.
- WARD, Colin. *Anarchy in Action*. London: Allen and Unwin, 1973.
- WATSON, Stephen. Jürgen Habermas e Jean-François Lyotard: postmodernism and the crisis of rationality. *Philosophy and Social Criticism*, v. 10, n. 2, pp. 1-24, 1985.

SOBRE OS AUTORES

Todd May

Professor de Filosofia na Universidade Clemson na Carolina do Sul (EUA). Autor de *The political philosophy of poststructuralist anarchism* (1994).

Gustavo de Oliveira Correa

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista do CNPq. Membro do IPDMS Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais. *E-mail:* gustavocorrea99@gmail.com.